



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA**

PAUTA DA 8ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE  
**GESTÃO TERRITORIAL E BIOMAS**  
4 e 5 de novembro de 2004 – Brasília /DF

Quinta-feira 4 de novembro de 2004 – 10h00 às 18h00

**1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas**

**2. Ordem do Dia**

2.1) Processo nº 02000.002382/2003-92 – Consolidação das propostas sobre APPs oriundas dos GTs criados pela Resolução CONAMA nº 298/2002.

Interessado: Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas

- *Discussão da proposta de resolução sobre APP consolidada pelo MMA, na qual foram inseridas as emendas encaminhadas pelo Ministério das Cidades, Ministério Público Federal e dos Estados, AMDA, Ministério de Minas e Energia, ABEMIN, Setor Florestal-ABRAF, CNI, Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do Ministério do Meio Ambiente e Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República.*

Sexta-feira 5 de novembro de 2004 – 9h00 às 16h00

**Manhã – 9h00 às 12h30**

2.1) *Continua*

2.2) Processo nº 02000.009057/2001-99 – Proposta de Resolução que dispõe sobre limites e conceitos de APP's em torno de reservatórios.

- *Apresentação de parecer do MMA e da SEAP/PR no que se refere à necessidade de revisão da Resolução 302/02 e encaminhamento.*

**2.3) Regulamentação das possibilidades de conversão de novas áreas (conforme art. 37-A § 2 da MP 2.166-67 de 24.08.2001).**

- *Apresentação de parecer da CONJUR/MMA referente ao tipo de regulamentação adequada para a regulamentação do art. 37-A § 2 da MP 2.166-67 de 24.08.2001 e encaminhamento.*

**2.4) Regulamentação do monitoramento do uso dos recursos hídricos e normatização de metodologias de monitoramento (em conjunto com o CNRH).**

- *Apresentação de parecer da CONJUR/MMA sobre a competência do CONAMA e do CNRH para tratar do tema e encaminhamento.*

**Tarde – 14h00 às 16h00**

**2.5) Processo nº 02000.001526/2001-21 - Estabelecer diretrizes para o licenciamento ambiental de projetos de assentamentos de reforma agrária.**

- *Apresentação do relatório elaborado pela SQA/MMA sobre a aplicação da Resolução nº 289/01, conforme determinado no art. 15 desta resolução e art. 1º da resolução nº 318/02.*
- *Apresentação do TAC firmado perante o MP Federal pelo MDA, MMA, INCRA e IBAMA referente à execução das regras e princípios para o licenciamento ambiental de projetos de assentamentos de reforma agrária promovidos pelo INCRA.*
- *Definição da informação a ser apresentada na Reunião Ordinário do CONAMA agendada para dezembro, para avaliação pelo Plenário da aplicação da Resolução nº 289/01.*

### **3. Encerramento**